

**PORTARIA Nº 014, DE 28 DE MAIO DE 2012**

*Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 07 de junho, quinta-feira, “*Corpus Christi*”, é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 08 de junho de 2012, sexta-feira, posterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 28 de maio de 2012.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES  
**Presidente**